



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.uruanademinas.mg.leg.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 005 /2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE URUANA DE MINAS – MG.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art.205 do Regimento Interno vem à respeitável presença de V. Exa., após ouvindo o Plenário, **REQUERER**, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal que reivindique junto ao órgão competente a instalação de bancos na praça localizada ao lado da sede do SAMU, que dá sentido a Avenida Brasília e a Rua Manoel Carlos Pereira Mota.

JUSTIFICATIVA: Durante a parte da tarde, é comum ver mães acompanhadas de seus filhos frequentando a praça, especialmente no final do dia. Contudo, a ausência de bancos adequados para o descanso faz com que essas pessoas fiquem desconfortáveis, tendo que sentar diretamente no chão. Esse cenário não é ideal, principalmente para as crianças pequenas e para as mães, que muitas vezes precisam de um local mais seguro e confortável para descansar e interagir com seus filhos. Essa demanda foi levantada pela comunidade local, que tem sentido a falta desses bancos para o bem-estar dos frequentadores.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução dos serviços de instalação dos bancos, posicionados em locais estratégicos da praça, como em áreas com sombra, onde as pessoas possam descansar com mais conforto. A instalação de bancos tornará o ambiente mais acessível e acolhedor para todos, incentivando o uso contínuo da praça por famílias e outras pessoas.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 18 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Protocolado no Livro próprio às folhas

155 sob o nº 0253

às 10:38 Horas.

Uruana de Minas 24/02/2025

Rafaela

Atto
NEEMIAS PEREIRA DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Uruana de Minas-MG

Publicado no Quadro de
avisos, do Saguão da Câmara.
EM 24 / 02 /2025

Rafaela

“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke



CÂMARA MUN. DE URUTUBA DE MINAS MG

DESPACHO

Aprovado em uníme discussão por
00 votos contrários, 08 votos
favoráveis e 00 abstenções
Sala das Comissões, 10 / março 2025

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Urutuba de Minas
Protocolado no Livro nº 001 de 1000
131
10/03/2025
Urutuba de Minas
<u>[Assinatura]</u>